



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



### ERRATA Nº 3

Processo nº 23117.074382/2022-10

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCVET), da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4889, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, faz saber a todos quantos virem a presente errata do EDITAL PPGCVET/FAMEV/UFU/Nº 002/2022 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, turma 2023/1º ou dele tiverem conhecimento que:

## ONDE SE LÊ:

- 4.7.1.7. **(MESTRADO)** Diploma de graduação, atestado ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior ao início da matrícula no Programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente.
- 4.7.1.8. **(DOUTORADO)** Diploma de Mestrado, atestado ou certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino de conclusão até a data da matrícula.
- 4.7.1.9. Registro civil (certidão de nascimento ou casamento)
- 4.7.1.10. Documento de identidade;
- 4.7.1.11. Comprovante de quitação eleitoral;
- 4.7.1.12. CPF;
- 4.7.1.13. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

## LEIA-SE:

- 4.7.1.7. Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com as orientações no **Anexo IV (SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO POTENCIAL ORIENTADOR)**, gravada em formato PDF
- 4.7.1.8. **(MESTRADO)** Diploma de graduação, atestado ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior ao início da matrícula no Programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente.
- 4.7.1.9. **(DOUTORADO)** Diploma de Mestrado, atestado ou certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino de conclusão até a data da matrícula.
- 4.7.1.10. Registro civil (certidão de nascimento ou casamento)
- 4.7.1.11. Documento de identidade;
- 4.7.1.12. Comprovante de quitação eleitoral;
- 4.7.1.13. CPF;
- 4.7.1.14. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Uberlândia, 09 de novembro de 2022

Comissão Examinadora